

Lei n° 102.

Orça a Receita e fixa a Despesa para o exercício de 1960.

A Câmara Municipal de Senhora dos Remédios decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1° A Receita do Município de Senhora dos Remédios, para o exercício de 1960, é orçada em Cr\$ 1.600.000,00 (Um milhão e seiscentos mil cruzeiros), de acordo com a seguinte discriminação:

Código Geral	Designação da Receita Efetiva	Mutação Patrimoniais Cr\$	Total Cr\$
	<u>Receita Ordinária.</u>	Cr\$	Cr\$
	<u>Receita Tributária.</u>		
	a) Impostos:		
0-11-1	Imposto Territorial:		
	Imposto Territorial urbano	6.500,00	
0-12-1	Imposto Predial	33,000,00	
0-17-3	Imposto sobre Indústrias e Profissões.	200.000,00	
	continua	239.500,00	

Continuação		239.500,00	
0-18-3	Licenças:		
	Imposto de Licenças		
	Diversas	5.000,00	
	Taxa de Matança de Gado	2.500,00	
0-19-7	Imposto sobre Atos da Economia do Município ou Assuntos da sua Competência:		
	Taxa de Expediente	8.000,00	
0-26-3	Imposto sobre Turismo e Hospedagem	100,00	
0-27-3	Imposto sobre Jogos e Diversões	100,00	
b) Taxas:			
1-23-4	Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos:		
	Taxa de Afiação de Pesos e Medidas	100,00	
	Taxa de Serviços de Obras	200,00	
1-24-1	Taxa de Limpeza Pública	2.000,00	
1-26-1	Taxa de Melhoramentos:		
	Taxa de Melhoria	17.000,00	
	Total da Receita Tributária	274.500,00	274.500,00
	Receita Patrimonial:		
2-01-0	Renda Imobiliária:		
	Renda de Imóveis e Terrenos de Aluguel	2.000,00	
2-02-0	Renda de Capitais:		
	Juros de Depósitos	22.000,00	
	Total da Receita Patrimonial	22.000,00	22.000,00
	Continua	22.000,00	296.500,00

296.500,00

D

Continuação			
	Recita Industrial.		
3-03-0	Serviços Urbanos:		
	Taxa de Água	35.000,00	
	Total da Recita Industrial	35.000,00	35.000,00
	Recitas Diversas.		
4-13-0	Quota Prevista no Artigo 15 § 2º da Constituição Federal (Recita de Combustíveis e Lubrificantes)	60.000,00	
4-14-0	Quota Prevista no Artigo 15 § 4º da Constituição Federal (Imposto de Renda)	1.150.000,00	
4-15-0	Quota Prevista no Artigo 20 da Constituição Federal (30% do excesso da arrecadação do Estado sobre a do Município)	500,00	
	Total da Recitas Diversas	1.210.500,00	1.210.500,00
	Total da Recita Ordinária	1.542.000,00	1.542.000,00
	Recita Extraordinária		
6-12-0	Cobrança da Dívida Ativa		24.000,00
6-21-0	Multas	9.000,00	
6-23-0	Eventuais	25.000,00	
	Total da Recita Extraordinária	34.000,00	24.000,00
	Total Geral	1.576.000,00	1.600.000,00

Art. 2º - A despesa do Município de Senhora dos Remédios, para o exercício de 1960, é fixada em Cr\$ 1.600.000,00 (Um milhão e seiscentos mil cruzeiros), de acôrdo com a seguinte discriminação:

Código Código Código	Designação da Despesa	Efetiva Cr\$	Mutuações Subsídios Cr\$	Total Cr\$
	<u>Administração Geral Legislativa.</u>			
	<u>Material Permanente.</u>			
8-00-2	Aquisição de móveis e utensílios		45.000,00	
	<u>Despesas Diversas.</u>			
8-00-4	Publicação do Expediente	2.000,00		
8-00-4	Serviço Postal-Telegráfico	500,00		
8-00-4	Ajuda de custo Vereadores	17.100,00		
8-00-4	Ajuda de custo a Vereadores por Sessão Extraordinária	5.700,00		
		25.300,00	45.000,00	
	<u>Governo.</u>			
	<u>Pessoal Fixo.</u>			
8-02-0	Subsídio do Prefeito	36.000,00		
8-02-0	Representação do Prefeito	6.000,00		
	<u>Material Permanente.</u>			
8-02-2	Aquisição de móveis e utensílios		25.000,00	
	<u>Despesas Diversas.</u>			
8-02-4	Viagens Administrativas	5.000,00		
		47.000,00	25.000,00	
	<u>Administração Superior</u>			
	<u>Pessoal Fixo.</u>			
8-04-0	Secretário	40.500,00		
	continua	40.500,00		

José Paulo de Sá

Continuação		40.500,00		
8-04-0	Auxiliar dos Serviços Diversos	24.000,00		
Material de Consumo.				
8-04-3	Impressos e Material de Expediente	15.000,00		
Despesas Diversas.				
8-04-4	Serviço Postal	1.500,00		
8-04-4	Serviço Telegráfico	500,00		
8-04-4	Assinaturas de Jornais e Revistas Oficiais	2.000,00		
		83.500,00		
Serviços Técnicos e Especializados.				
Pessoal Variável.				
8-07-1	Contador	15.000,00		
		15.000,00		
Total dos Serviços de Administração Geral		170.800,00	70.000,00	240.000,00
Execução e Fiscalização Financeira.				
Serviço de arrecadação.				
Pessoal Fixo.				
8-11-0	Chefe do Serviço de Fazenda	48.180,00		
Despesas Diversas.				
8-11-4	Porcentagem pela Cobrança da Dívida Ativa	3.000,00		
		51.180,00		
Serviço de Fiscalização.				
Pessoal Fixo.				
8-12-0	Encarregado da Fiscalização	30.780,00		
Despesas Diversas.				
8-12-4	Viagens de Interesse do Serviço	2.000,00		
Continua		32.780,00		

Total dos Serviços de Execução e Fiscalização Financeira		83.960,00	83.960,00
Segurança Pública e Assistência Social. Subvenções, Contribuições e Auxílios.			
Despesas Diversas.			
8-29-4	Assistência a Indigentes	5.000,00	
8-29-4	Assistência a Menores Desempregados	5.000,00	
8-29-4	A Maternidade e a Infância	10.000,00	
		<u>20.000,00</u>	
Total dos Serviços de Segurança Pública e Assistência Social		20.000,00	20.000,00
Educação Pública. Ensino Primário, Secundário e Complementar. Pessoal Fixo			
8-33-0	Professores do Ensino Rural do Padrão "A" a Cr\$ 9.600,00	76.800,00	
8-33-0	Professores do Ensino Rural do Padrão "B" a Cr\$ 10.200,00	81.600,00	
8-33-0	Substituição regulamentar de Professores	5.000,00	
Material Permanente			
8-33-2	Construção de prédios Escolares		60.000,00
Material de Consumo.			
8-33-3	Material Didático	15.000,00	
Continua		<u>178.400,00</u>	<u>60.000,00</u>

Continuação				
	Total dos Serviços de Educação Pública	178.400,00	60.000,00	238.400,00
	<u>Fomento</u>			
	<u>Fomento da Produção Vegetal</u>			
	<u>Material Permanente</u>			
8-51-2	Aquisição de Máquinas e Ferramentas Agrícolas		12.000,00	
	<u>Material de Consumo</u>			
8-51-3	Aquisição de Sementes e mudas e Inseticidas	6.000,00		
		6.000,00	12.000,00	
	Total dos Serviços de Fomento	6.000,00	12.000,00	18.000,00
	<u>Serviços Industriais</u>			
	<u>Serviços Urbanos</u>			
	<u>Personal Fixo</u>			
8-63-0	Empregado do Serviço de Água e Esgotos	29.970,00		
	<u>Personal Variável</u>			
8-63-1	Operários do Serviço de Água e Esgotos	7.000,00		
	<u>Material de Consumo</u>			
8-63-3	Para o Serviço de Água e Esgotos	30.000,00		
		66.970,00		
	Total dos Serviços Industriais	66.970,00		66.970,00
	<u>Serviços de Utilidade Pública</u>			
	<u>Construção e Conservação de Logradouros Públicos</u>			
	Continua			

Continuação			
<u>Sessoal Variável.</u>			
8-81-1	Operários do Serviço de Graças, Ruas e Jardins	60.000,00	
<u>Material de Consumo.</u>			
8-81-3	Para o Serviço de Graças, Ruas e Jardins	50.000,00	
<u>Despesas Diversas.</u>			
8-81-4	Construção e Conservação de Graças, Ruas e Jardins	10.000,00	
		<u>120.000,00</u>	
<u>Construção e Conservação de Rodovias.</u>			
<u>Sessoal Variável.</u>			
8-82-1	Operários do Serviço de Estradas e Pontes	200.000,00	
<u>Material de Consumo.</u>			
8-82-3	Para o Serviço de Estradas e Pontes	130.000,00	
8-82-3	Ferramentas	20.000,00	
<u>Despesas Diversas.</u>			
8-82-4	Conservação de Estradas e Pontes	160.000,00	
		<u>510.000,00</u>	
<u>Serviço de Limpeza Pública.</u>			
<u>Sessoal Variável.</u>			
8-85-1	Operários do Serviço de Limpeza Pública	60.000,00	
<u>Material Permanente</u>			
8-85-2	Aquisição de Veículo para Coleta e remoção de lixo.		7.000,00
<u>Material de Consumo.</u>			
Continua			

Continuação			
8-85-3	Para o Serviço de Limpeza Pública	2.000,00	
		8.000,00	7.000,00
	Construção e Conservação de Imóveis Públicos em Geral. Sessal Variável.		
8-87-1	Operários do Serviço de Imóveis Municipais.	30.000,00	
	Material de Consumo.		
8-87-3	Para o Serviço de Imóveis Municipais	30.000,00	
	Despesas Diversas.		
8-87-4	Construção e Conservação de Imóveis Públicos Municipais	40.000,00	
		100.000,00	
	Iluminação Pública.		
	Material de Consumo		
8-88-3	Para o Serviço de Iluminação Pública	10.000,00	
	Despesas Diversas.		
8-88-4	Iluminação Pública	30.000,00	
		40.000,00	
	Total dos Serviços de Utilidade Pública	778.000,00	7.000,00 785.000,00
	Encargos Diversos.		
	Contribuições para a Previdência.		
	Despesas Diversas.		
8-91-4	Contribuições para o Instituto de Previdência dos Ser-		
	Contínua -		

Continuação		
vidores do Estado de Minas		
Gerais	10.000,00	
	10.000,00	
Pesquisas, Indenizações e Restituições.		
Despesas Diversas.		
8-92-4	Restituições de Impostos e Taxas de Exercícios encerrados	2.000,00
		2.000,00
Encargos Transitórios.		
Lessoal Fixo.		
8-93-0	Adicionais a Funcionários, Chefes de Família	58.000,00
8-93-0	Substituições regulamentares de Funcionários	5.000,00
		63.000,00
Diversos.		
Despesas Diversas.		
8-99-4	Quebra de Caixa	400,00
8-99-4	Hospedagem Diversas	10.000,00
8-99-4	Honorários, Custas e outras despesas judiciais	8.000,00
8-99-4	Propaganda e Publicidade	8.000,00
8-99-4	Gratificações a Funcionários	10.000,00
8-99-4	Despesas Imprevistas	35470,00
		71.870,00
Total dos Encargos Diversos.		
		144870,00
		2.000,00
		146870,00
Total Geral		
		1.449.000,00
		151.000,00
		1.600.000,00

Art. 3º Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir créditos Suplementares e a realizar Operações de crédito, por antecipação da Receita, até o limite de 20% (vinte por cento), sobre o total do Orçamento.

Art. 4º Revogadas as disposições, em contrário, entrará esta lei, em vigor a partir de 1º (primeiro) de Janeiro de 1960.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam executar, tão inteiramente, como nela se contém.
 Prefeitura Municipal de Senhora dos Remédios,
 12 de Novembro de 1959.

Arthur de Campos Bello (Prefeito Municipal)
 Pedro Pereira de Almeida (Secretário)